



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13020124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **JULIENNE FERREIRA LEANDRO DOS SANTOS**, brasileiro(a), matrícula 2001, exercendo o cargo de enfermeira, lotada(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal